CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034937
PROT - CMI 4720/2025
30/09/2025 15:44
IND 2345/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de análise técnica e providências para melhoria do tráfego na Av. Cel. Antônio Estanislau do Amaral.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, por intermédio da Engenharia de Trânsito, a realização de análise técnica e a implementação das medidas necessárias para mitigar o congestionamento existente na Av. Cel. Antônio Estanislau do Amaral, sentido centro. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Moradores do bairro Itaici relatam grave dificuldade de trânsito na Av. Cel. Antônio Estanislau do Amaral, altura do nº 211, sentido centro, com congestionamento diário no período matutino, aproximadamente entre 06h30 e 07h30, originado em função do semáforo situado em frente à Academia Taquaral. O acúmulo de veículos neste ponto tem provocado atrasos, risco de manobras perigosas, aumento de poluição, e prejuízo à mobilidade e à segurança de pedestres e motoristas.

Diante do exposto, é necessária uma avaliação técnica da Engenharia de Trânsito para diagnóstico e proposição de soluções que restauram a fluidez e a segurança no local.

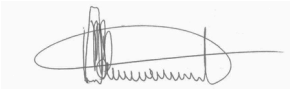
Sugestões de medidas a serem avaliadas pela Engenharia de Trânsito:

- Estudo de contagem de volumes e dos movimentos de conversão no pico matinal;
- Revisão e reprogramação do tempo do semáforo (sincronização) para reduzir filas;
- Proibição de estacionamento e/ou carga/descarga em trechos críticos no horário de pico;

- Adoção de rondas temporárias de agentes de trânsito nos horários críticos para disciplinamento do tráfego;
- Adequação da sinalização horizontal e vertical e limpeza/visibilidade da sinalização existente;
- Estudo de rotas alternativas e comunicação/educação ao usuário sobre desvios viáveis.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine à Secretaria competente que a Engenharia de Trânsito realize estudo técnico imediato e adote as medidas necessárias para melhorar as condições de trânsito na Av. Cel. Antônio Estanislau do Amaral, altura do nº 211 (sentido centro), informando esta Casa Legislativa sobre as providências adotadas.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.



Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.30
15:18:59 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador